



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL N.º 058/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 087/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

- I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos concorrentes às vagas para ampla concorrência (AC);
- II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos concorrentes às vagas reservadas para as Pessoas com Necessidades Especiais (PNE);

Art.2º A prova prática será realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2020, observada a seguinte distribuição:

- I. Para o cargo de **CONFEITEIRO**, a prova prática realizar-se-á no dia **22 de agosto de 2020 (SÁBADO)**;
- II. Já os cargos de **COZINHEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA I, MOTORISTA II (ÁREA: CAMINHÃO), MOTORISTA II (ÁREA: ÔNIBUS) e PADEIRO**, a prova prática realizar-se-á nos dias **22 e 23 de agosto de 2020 (SÁBADO E DOMINGO)**.
- III. Por fim, os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CEMITÉRIO, INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS DE GRANDE PORTE e OPERADOR DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM (ÁREA DE SONORIZAÇÃO)** a prova prática realizar-se-á no dia **23 de agosto de 2020 (DOMINGO)**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h00min** do dia **07/08/2020**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso nº 087/2019.

Art.6º Para os cargos de **Condutor de Ambulância, Motorista I e II e Operador de Máquinas Automotivas de Grande Porte**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a **Carteira Nacional de Habilitação**, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como **01 (uma) cópia** simples da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH**, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no **Anexo I** do Edital de Concurso 087/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Art.7º Os candidatos aos cargos de **CONFEITEIRO, COZINHEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA I, MOTORISTA II (ÁREA: CAMINHÃO), MOTORISTA II (ÁREA: ÔNIBUS) e PADEIRO** impossibilitados de realizar a Prova Prática no dia **22/08/2020** (sábado), **estritamente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Prova Prática no dia **23/08/2020** (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia **18/08/2020**, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br

Art.8º Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

Art.9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de agosto de 2020.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município